

**CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO**

**SECÇÃO I
DIREITO DAS OBRIGAÇÕES**

1. Objecto e plano da disciplina	15
2. Importância prática das obrigações	20
3. Estabilidade no tempo e uniformidade no espaço do direito das obrigações	25
4. Interesse doutrinário da teoria geral das obrigações	28
5. Elaboração do Código Europeu dos contratos	30
6. Novos princípios da lei civil (Código de 1966 e legislação posterior) consagrados no domínio das obrigações	30
7. Inserção sistemática das obrigações nos quadros do direito civil. Crítica da classificação germânica e sua breve refutação	35
8. As obrigações e as reservas opostas à figura da relação jurídica	39
9. Plano da sistematização do Código Civil, quanto ao direito das obrigações.	42
10. Indicações bibliográficas	47

**SECÇÃO II
CONCEITO, ESTRUTURA E FUNÇÃO DA OBRIGAÇÃO**

**SUBSECÇÃO I
CONCEITO DE OBRIGAÇÃO**

11. Aceções do termo obrigação. Conceitos afins	51
12. Obrigação em sentido técnico. Confronto com as noções próximas	61
13. Relações obrigacionais simples e complexas	64
14. As obrigações não autónomas	69

SUBSECÇÃO II
ESTRUTURA DA OBRIGAÇÃO

DIVISÃO I
ANÁLISE DA RELAÇÃO CREDITÓRIA

15. Elementos constitutivos da obrigação: I) Os sujeitos	72
16. A persistência da obrigação, não obstante a alteração dos sujeitos	76
17. B) Objecto: a prestação debitória. Objecto imediato e objecto mediato	78
18. Principais modalidades da prestação	82
I) Prestação de facto e prestação de coisa. Variantes da prestação de facto	82
19. II) Prestação de coisa. Prestação de coisa futura	87
20. III) Prestações instantâneas e prestações duradouras	92
21. IV) Prestações fungíveis e não fungíveis. Sanção pecuniária compulsória	97
22. A questão da patrimonialidade da prestação	101
23. Resposta ao problema no plano do direito constituído	106
24. C) O Vínculo (jurídico) como núcleo central da relação	109
25. Análise do vínculo: I) O direito à prestação	115
26. II) O dever de prestar	118
27. Deveres principais ou típicos e deveres secundários de prestação	121
28. Deveres acessórios de conduta e o dever geral de agir de boa fé	125
29. Relação entre o direito à prestação e o dever de prestar	128
30. III) A garantia. O património do devedor como garantia comum dos credores	129

DIVISÃO II
NATUREZA JURÍDICA DA OBRIGAÇÃO

31. Sequência	132
32. A) A obrigação como poder do credor sobre a pessoa do devedor. Crítica	133
33. B) A obrigação como poder do credor sobre os bens do devedor. Crítica	136
34. C) A obrigação como relação entre patrimónios. Crítica	141
35. D) A obrigação como relação complexa, integrada por dois elementos: o débito (<i>Schuld</i>) e a responsabilidade (<i>Haftung</i>)	143
36. Apreciação crítica da teoria: I) Desnecessidade do desmembramento da relação creditória.	147
37. II) Imagem defeituosa do direito à prestação e do correlativo dever de prestar.	151
38. E) Teoria clássica: a obrigação como direito pessoal e como relação unitária	153

SUBSECÇÃO III
FUNÇÃO DA OBRIGAÇÃO

39. A obrigação ao serviço do interesse do credor. Repercussão do interesse do credor no regime da obrigação	157
40. A obrigação como valor do património do credor	161

SECÇÃO III
AS OBRIGAÇÕES E AS OUTRAS CLASSES
DE RELAÇÕES JURÍDICAS

SUBSECÇÃO I
AS OBRIGAÇÕES E OS DIREITOS REAIS

41. Sequência	164
42. Termos exactos da distinção: I) As obrigações são direitos relativos, enquanto os direitos reais são direitos absolutos	166
43. Reflexos da eficácia absoluta dos direitos reais: a) direito de preferência (ou de prevalência); b) direito de sequela	169
44. Efeitos da obrigação em relação a terceiros	172
45. O direito real como poder directo e imediato sobre a coisa; a obrigação como relação de cooperação	182
46. Subordinação dos direitos reais ao princípio da tipicidade (<i>numerus clausus</i>); validade da regra da atipicidade (<i>numerus apertus</i>) para as obrigações	186
47. Diferenças de menor relevo	190
48. Afinidades.	191

SUBSECÇÃO II
AS OBRIGAÇÕES E OS DIREITOS DE FAMÍLIA

49. Diferenças e pontos de contacto entre os direitos de crédito e os direitos de família.	198
--	-----

SUBSECÇÃO III
AS OBRIGAÇÕES E OS DIREITOS SUCESSÓRIOS

50. Diferenças e pontos de contacto entre os direitos de crédito e os direitos sucessórios.	201
---	-----

CAPÍTULO II FONTES DAS OBRIGAÇÕES

51. Sistematização das fontes. Sequência	203
52. Crítica da sistematização clássica. Classificação adoptada pelo novo Código	206

SECÇÃO I CONTRATOS

SUBSECÇÃO I GENERALIDADES

53. Noção de contrato	211
54. Análise jurídica do conceito. Princípio voluntarista (<i>solus consensus</i>)	214
55. Concepção normativista ou preceptivista do contrato	218
56. As relações contratuais de facto. Origem da figura	220
57. Formação do contrato sem declaração de aceitação	222
58. A disciplina legislativa dos contratos. Princípios fundamentais por que se rege	225
59. Tendências actuais do direito contratual	228
60. O princípio básico da liberdade contratual	230
61. A liberdade de contratar e as suas limitações	233
62. Defesa do consumidor contra a liberdade absoluta de contratar. Protecção dos direitos privados e tutela dos interesses públicos subjacentes a cada limitação	243
63. Limitações à liberdade de escolha do outro contraente	245
64. A livre fixação do conteúdo dos contratos; limitações	246
65. Contratos de adesão, como limitação de facto à liberdade contratual	251
66. Reacção da Comunidade Económica Europeia (C.E.E.) contra as cláusulas contratuais abusivas e sua consagração no Dec.-Lei n.º 446/85, de 25 de Outubro	256
67. A perturbação lançada pelo Dec.-Lei n.º 446/85, de 25 de Outubro, e pelos diplomas paralelos dos países comunitários no anterior direito dos contratos e as tentativas insuficientes de superação dessa situação de incerteza. O novo Dec.-Lei n.º 249/99, de 7 de Julho	260
68. Grave situação de incerteza pendente na legislação dos países Comunitários, em geral, e sobre a legislação interna em especial, relativa às cláusulas contratuais gerais	264
69. A responsabilidade pré-contratual, a culpa in contrahendo (c.i.c.) e o princípio da boa fé.	267
70. Contratos típicos (nominados) e contratos atípicos (inominados)	272
71. Novas figuras contratuais: o <i>leasing</i> , o <i>franchising</i> , o <i>factoring</i> , a <i>joint venture</i> , o <i>know-how</i> (assistência técnica), e o <i>engineering</i> e a garantia autónoma	276

SUBSECÇÃO II CONTRATOS MISTOS

72. Contratos mistos: I) Noção	279
73. Junção, união e coligação de contratos	281
74. Modalidades do contrato misto	286
75. II) Regime	287
76. Solução adoptada	290
77. A doação mista	295
78. Os centros comerciais (<i>shopping centers</i>). Sua natureza jurídica	297

SUBSECÇÃO III CONTRATOS COM EFICÁCIA REAL

79. Noção.	300
80. Reserva da propriedade (<i>pactum reservati dominii</i>)	304

SUBSECÇÃO IV CONTRATO-PROMESSA

81. Noção genérica da promessa de contratar	306
82. Figuras próximas	309
83. Consagração legal do contrato-promessa	313
84. Requisitos de forma e de substância. Princípio da equiparação	315
85. Dúvidas suscitadas relativamente à forma do contrato: a) falta dos requisitos da intervenção notarial. Assentos de 28 de Junho de 1994 e de 1 de Fevereiro de 1995.	318
86. Cont.: b) falta de assinatura de um dos promitentes. O Assento de 29 de Novembro de 1989 e acórdão do S.T.J. de 15-3-1993	322
87. Ainda o princípio da equiparação. Eficácia do registo da acção de execução específica	327
88. Transmissão dos direitos e obrigações dos promitentes	334
89. Recusa de cumprimento da promessa. Execução específica e demais sanções aplicáveis ao inadimplente	335
90. A mora, a falta de cumprimento e a interpelação admonitória	344
91. Aplicabilidade geral da interpelação admonitória ao contrato-promessa, com ou sem constituição de sinal	347
92. A interpelação admonitória e o regime aplicável de falta de cumprimento do contrato-promessa sinalizado	349
93. Consequências do não cumprimento do contrato-promessa, com ou sem constituição de sinal, perante o direito vigente (posterior à entrada em vigor do Dec.-Lei n.º 379/86, de 11 de Novembro)	351

94. Conclusão	359
95. Conflito entre o promitente que entregou o sinal e beneficiou da entrega da coisa a que se refere o contrato prometido e os credores do promitente faltoso	362
96. Falta de cumprimento, não havendo sinal. Execução específica ou indemnização de danos	364
97. A execução específica relativa a contratos prometidos cuja celebração deva constar de escritura pública (assento de 30-1-1985)	367
98. Violação do contrato-promessa	373

SUBSECÇÃO V
PACTOS DE PREFERÊNCIA

99. Conceito	375
100. Figuras próximas	377
101. Requisitos e efeitos	378
102. Exercício do direito de preferência	380
103. Violação da preferência: acção de indemnização ou de preferência	382
104. Venda da coisa (objecto da preferência) juntamente com outras	387
105. Pluralidade de preferentes. Notificação feita pelo obrigado à preferência e notificação feita por um dos preferentes aos outros	390
106. Natureza jurídica dos pactos	392

SUBSECÇÃO VI
**CONTRATOS BILATERAIS E UNILATERAIS.
CONTRATOS GRATUITOS E ONEROSOS**

107. Contratos bilaterais e unilaterais. Noção	395
108. Excepção de não cumprimento do contrato	398
109. Outros efeitos do sinalagma. Condição resolutiva tácita	402
110. Contratos gratuitos e contratos onerosos. Atinências com a classificação anterior	404
111. Interesse prático da distinção	407

SUBSECÇÃO VII
CONTRATO A FAVOR DE TERCEIRO

112. Exemplos. Noção	408
113. Figuras próximas	413
114. Termos em que a lei o admite	415
115. Dupla relação que o contrato integra: A) Relação entre o promissário e o promitente	418

116. Cont. B) Posição do terceiro. Relação entre o promissário e terceiro	420
117. Prestação em benefício de pessoa indeterminada ou no interesse público	426

SUBSECÇÃO VIII
CONTRATO PARA PESSOA A NOMEAR

118. Exemplos. Noção	427
119. Figuras próximas	429
120. Regime	431
121. Natureza jurídica	434

SECÇÃO II
NEGÓCIOS UNILATERAIS

122. O problema da eficácia dos negócios unilaterais (princípio do contrato)	436
123. Solução legal	441
124. Promessa pública. Noção. Regime	442
125. Cooperação de várias pessoas no resultado previsto	445
126. Concursos públicos	446

SECÇÃO III
GESTÃO DE NEGÓCIOS

127. Exemplos. Noção	447
128. Interesse prático da gestão	450
129. Requisitos	451
130. Relações entre o gestor e o dono do negócio: A) Deveres do gestor para com este (<i>actio negotiorum gestorum directa</i>)	458
I) Continuação da gestão	458
II) Dever de fidelidade ao interesse e à vontade (real ou presumível) do dono do negócio	459
131. III) Entrega dos valores detidos e prestação de contas	464
132. IV) Aviso e informação do dono do negócio	466
133. B) Deveres do dono do negócio para com o gestor (<i>actio negotiorum gestorum contraria</i>)	466
134. C) Posição do dono do negócio em face de terceiros	469

SECÇÃO IV
ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA

135. Situações geradoras de enriquecimento sem causa	470
--	-----

136. Casos de colisão de valores opostos tutelados pelo direito	473
137. As deslocações patrimoniais como campo de aplicação do enriquecimento sem causa	477
138. Requisitos da obrigação de restituir: A) Enriquecimento de uma pessoa	480
139. B) Sem causa justificativa	482
140. C) À custa de outrem	488
141. Enriquecimento obtido através das atribuições patrimoniais indirectas	493
142. Carácter subsidiário da obrigação de restituir	497
143. Consagração legal do princípio da subsidiariedade	500
144. Repetição de indevido	506
145. Objecto da obrigação de restituir	510
146. Prescrição do direito à restituição	517

SECÇÃO V RESPONSABILIDADE CIVIL

SUBSECÇÃO I GENERALIDADES

147. Responsabilidade contratual e extracontratual. Sistematização do Código Civil	518
148. Responsabilidade por factos ilícitos, responsabilidade pelo risco e responsabilidade por factos lícitos danosos	523

SUBSECÇÃO II RESPONSABILIDADE POR FACTOS ILÍCITOS

149. Pressupostos: sua enumeração	525
150. I) Facto voluntário do lesante	527
151. II) Ilícitude	530
152. Formas de ilicitude: a) Violação de um direito de outrem	533
153. (Cont.) b) Violação da lei que protege interesses alheios	536
154. Requisitos especiais da 2.ª variante da ilicitude	539
155. Justificação e sentido do requisito da ilicitude	542
156. O abuso do direito	544
157. Factos ilícitos especialmente previstos na lei	548
158. Causas justificativas do facto ou causas de exclusão da ilicitude	552
159. III) Nexo de imputação do facto ao lesante (culpa)	562
160. a) Imputabilidade	563
161. b) Culpa. Noção	566
162. Modalidades da culpa. O dolo (direito, necessário ou eventual)	569

163. Elemento intelectual do dolo	572
164. Mera culpa ou negligência	573
165. Culpa em abstracto (em sentido objectivo) e culpa em concreto (em sentido subjectivo)	574
166. A culpa como deficiência da vontade ou como conduta deficiente?	577
167. Os termos clássicos da distinção entre o dolo e a negligência. As críticas da doutrina moderna: a) O dolo e a teoria finalista da acção	581
168. b) A violação do dever objectivo de cuidado (do cuidado exigível) como elemento da ilicitude e não da negligência	584
169. A ilicitude e a culpa como pressupostos distintos e autónomos da responsabilidade civil	585
170. Prova da culpa. Presunções de culpa	589
171. IV) O dano. Noção. Variantes	597
172. Ressarcibilidade dos danos não patrimoniais	602
173. Resolução do problema no plano do direito constituído	605
174. Indemnização pelo facto da morte da vítima	608
175. Evolução da jurisprudência	614
176. V) Nexo de causalidade entre o facto e o dano: remissão para a obrigação de indemnização. Relevância da causa virtual	617
177. Titularidade do direito à indemnização	620
178. Prescrição do direito à indemnização	625

SUBSECÇÃO III RESPONSABILIDADE PELO RISCO

179. Responsabilidade objectiva: sua fundamentação	629
180. Socialização do risco	634
180-A. Concurso da responsabilidade contratual com a responsabilidade extracontratual ou delitual	636

DIVISÃO I RESPONSABILIDADE DO COMITENTE

181. Carácter objectivo da responsabilidade	638
182. Pressupostos: I) Vínculo entre comitente e comissário (liberdade de escolha e relação de subordinação)	639
183. II) Prática do facto ilícito no exercício da função	642
184. III) Responsabilidade do comissário.	644
185. Fundamento da responsabilidade do comitente	645

**DIVISÃO II
RESPONSABILIDADE DO ESTADO
E DEMAIS PESSOAS COLECTIVAS PÚBLICAS**

186. Regime legal	646
-------------------	-----

**DIVISÃO III
DANOS CAUSADOS POR ANIMAIS**

187. Regime legal. I) Pessoa responsável	651
188. II) Danos indemnizáveis	653

**DIVISÃO IV
DANOS CAUSADOS POR VEÍCULOS**

189. Regime da responsabilidade: A) Pessoas responsáveis	654
190. B) Danos indemnizáveis	666
191. C) Beneficiários da responsabilidade	669
192. D) Causas de exclusão da responsabilidade	675
193. E) Colisão de veículos. Referência à doutrina do Assento de 26 de Janeiro de 1994	682
194. Inexistência de culpa dos condutores	683
195. Danos provenientes da colisão para os condutores, para as pessoas transportadas nos veículos ou para as coisas que estas levassem consigo, e para as pessoas e coisas não transportadas	686
196. F) Limites da responsabilidade	690
197. G) Pluralidade de responsáveis	696
198. H) Concorrência de responsabilidades. Danos provocados em acidente, que seja simultaneamente acidente de viação e acidente de trabalho	698
199. Cálculo da indemnização devida por acidente de viação e os subsídios concedidos à vítima pelas instituições de segurança social	702
200. Concorrência da responsabilidade civil com a responsabilidade criminal	704
201. O seguro obrigatório da responsabilidade civil automóvel: a concorrência da responsabilidade da seguradora	707
202. A instituição do Fundo de Garantia Automóvel (F.G.A.)	711

**DIVISÃO V
DANOS CAUSADOS POR INSTALAÇÕES
DE ENERGIA ELÉCTRICA OU GÁS
E NO EXERCÍCIO DE OUTRAS ACTIVIDADES**

203. Regime da responsabilidade correspondente	712
--	-----

**SUBSECÇÃO IV
RESPONSABILIDADE POR FACTOS LÍCITOS**

204. Justificação. Regime	715
---------------------------	-----

**CAPÍTULO III
MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES**

**SECÇÃO I
MODALIDADES QUANTO AO VÍNCULO**

205. Obrigações civis e obrigações naturais. Noção	719
206. Extensão do domínio das obrigações naturais	722
207. Regime das obrigações naturais: I) Disposições especiais	728
208. II) Princípio da equiparação às obrigações civis; ressalva fundada na incoercibilidade das obrigações naturais	732
209. Natureza jurídica das obrigações naturais	738

**SECÇÃO II
MODALIDADES QUANTO AO SUJEITO**

210. Enumeração. Sequência	741
----------------------------	-----

**SUBSECÇÃO I
OBRIGAÇÕES DE SUJEITO ACTIVO INDETERMINADO**

211. Noção. Exemplos	743
----------------------	-----

SUBSECÇÃO II
OBRIGAÇÕES PLURAIS

212. Obrigações conjuntas. Noção	748
213. Obrigações solidárias. Noção. Razões práticas justificativas do regime	751
214. Pressupostos da solidariedade: a) direito à prestação integral ou dever de prestação integral; b) efeito extintivo recíproco ou comum; c) identidade da prestação?; d) identidade de causa?; e) comunhão de fim?	755

DIVISÃO I
SOLIDARIEDADE PASSIVA

215. Fontes	765
-----------------------	-----

SUBDIVISÃO I
Efeitos: A) Nas relações externas

216. I) Direito do credor	767
217. II) Meios de defesa dos devedores	770
218. III) Modos de satisfação do direito do credor	773
219. IV) Outros efeitos: interpelação do devedor; interrupção da prescrição; renúncia à prescrição; caso julgado; impossibilidade da prestação imputável a um dos devedores	777

B) Nas relações internas

220. Direito de regresso	781
------------------------------------	-----

SUBDIVISÃO II
Natureza jurídica da solidariedade

221. Fundamento do direito de regresso	784
222. Natureza jurídica da obrigação solidária	790

DIVISÃO II
SOLIDARIEDADE ACTIVA

223. Fontes	792
-----------------------	-----

Efeitos: A) Nas relações externas

224. I) Escolha do credor	793
225. II) Meios de defesa	796
226. III) Outros efeitos: interpelação do devedor; interrupção da prescrição; renúncia à prescrição; caso julgado; impossibilidade da prestação, imputável ao devedor ou a um dos credores	798

B) Nas relações internas

227. Direito de regresso	800
------------------------------------	-----

SECÇÃO III
MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES
QUANTO AO OBJECTO

228. Requisitos do objecto da obrigação: I) Possibilidade física e legal	801
227. II) Licitude	804
230. III) Determinabilidade	805

SUBSECÇÃO I
OBRIGAÇÕES DIVISÍVEIS E INDIVISÍVEIS

231. Noção de indivisibilidade. Espécies	806
232. Regime das obrigações indivisíveis: A) Nas relações externas: I) Havendo vários devedores	811
233. II) Havendo vários credores	814
234. B) Nas relações internas	818

SUBSECÇÃO II
OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS E OBRIGAÇÕES GENÉRICAS

235. Noção. Generalidades	819
236. Regime das obrigações genéricas: I) Concentração da obrigação	821
237. II) Exoneração do devedor. O problema do risco	825

SUBSECÇÃO III
OBRIGAÇÕES CUMULATIVAS, ALTERNATIVAS
E COM FACULDADE ALTERNATIVA

238. Obrigações cumulativas. Noção	827
239. Obrigações alternativas. Noção. Interesses subjacentes	828
240. Regime das obrigações alternativas: I) A escolha	833
241. II) Impossibilidade de uma das prestações	837
242. Obrigações com faculdade alternativa	842

SUBSECÇÃO IV
OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS

DIVISÃO I
NOÇÕES GERAIS

243. Obrigações pecuniárias. Noção	845
244. Diferentes valores da moeda.	848

DIVISÃO II
OBRIGAÇÕES DE QUANTIDADE

245. Noção. Regime	851
246. Excepções ao princípio nominalista	855
247. Dívidas de valor	858
248. Termos em que se processa a actualização	860

DIVISÃO III
OBRIGAÇÕES DE MOEDA ESPECÍFICA

249. Noção. Validade legal	862
250. Simples concretização da espécie monetária	863
251. Concretização da soma devida e da espécie monetária	864
252. Falta da moeda estipulada	866
253. Cumprimento em moedas de dois ou mais metais ou de um entre vários metais	866

DIVISÃO IV
OBRIGAÇÕES VALUTÁRIAS

255. Obrigações valutárias	867
----------------------------------	-----

SUBSECÇÃO V
OBRIGAÇÕES DE JUROS

255. Noção de juros	869
256. Taxa de juros. Alusão ao assento de 13 de Julho de 1992. Proibição do anatocismo	871
257. O critério de juros e a dívida de capital	875

SUBSECÇÃO VI
OBRIGAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO

258. Inserção sistemática da obrigação de indemnização do Código Civil	876
259. Danos abrangidos pela indemnização: Formulação do problema	878
260. O problema da causalidade: I) A causa como condição <i>sine qua non</i> (teoria da equivalência das condições)	881
261. II) A causa como factor substancialmente distinto da condição no processo factual conducente ao dano	885
262. III) Teoria da causalidade adequada. Suas variantes	887
263. A formulação preferível da causa adequada	891
264. O nexó de causalidade em face do direito constituído	898
265. Teoria do fim tutelado pelo contrato ou pela norma legal infringida	901
266. Objecto da reparação. Formas de indemnização. Prioridade da reconstituição natural	903
267. Cálculo da indemnização em dinheiro. Teoria (mommnseniana) da diferença ..	906
268. Aplicação prática do critério. A indemnização provisória e a indemnização a fixar ulteriormente	909
269. Ressalvas ao critério estabelecido	913
270. Indemnização fixada em acção penal	919
271. O problema da causa virtual. Concorrência de causas do dano; formas que pode revestir	920
272. A causa virtual do dano: duplo problema que ela suscita. Noções gerais	924
273. Conclusões assentes na doutrina quanto ao problema	926
274. Soluções propostas na doutrina quanto ao problema fundamental	929
275. A cessão dos direitos do lesado e a « <i>compensatio lucri cum damno</i> »	937

276. Variantes da indemnização pecuniária. A indemnização e a desvalorização da moeda. Indemnização sob a forma de renda. A indemnização e a inflação monetária	941
277. Nota final sobre as alterações legislativas introduzidas pelo Ministério da Justiça em Agosto de 2000	942